



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº003 /09

Teresina, 14 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.6º, do Decreto nº 1.1263, de 01.12.03.

RESOLVE:

I - Conceder até 31.12.2009, com ônus para o órgão requisitante a cessão dos servidores abaixo relacionados, a fim de prestarem serviços na COORDENADORIA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (CCF):

- 1- Antonio Luis Brito de Sousa-Matricula - nº 092314-1;
- 2- Antonio Carlos de Sousa Costa – Matricula – nº 005700- 2.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02.01.2009.

Cientifique-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Sérgio Gonçalves de Miranda
SECRETÁRIO

OF. 025

PORTARIA GS.Nº009 /09

Teresina, 27 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.6º, do Decreto nº 1.1263, de 01.12.03.

RESOLVE:

I – Conceder, até 31.12.2009, com ônus para o órgão requisitante a disposição da servidora ANA LUIZA CARVALHO GUIMARÃES matricula nº005696-X, para prestar serviços no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí- HEMOPI.

II- Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02.01.2009.

Cientifique-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Sérgio Gonçalves de Miranda
SECRETÁRIO

OF. 039

PORTARIA GS. Nº 010 /09

Teresina, 28 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.6º, do Decreto nº 1.1263, de 01.12.03.

RESOLVE:

I - Conceder até 31.12.2009, com ônus para o órgão requisitante a disposição da servidora IRACILDA MARIA SOUSA DE OLIVINDO Matricula Nº 092334-6, para prestar serviços junto ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde em Parnaíba (SESAPI).

II- Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02.01.2009.

Cientifique-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Sérgio Gonçalves de Miranda
SECRETÁRIO

OF. 048



PORTARIA Nº 018-D/2009- GAB

Teresina – PI, 02 de fevereiro de 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

CONSIDERANDO que é objetivo desta Empresa apresentar meios que aperfeiçoem as operações de arrecadação oportunizando aos mutuários, meios de regularizar a situação dos imóveis, a fim de sanar a inadimplência;

CONSIDERANDO que é função desta Empresa, apresentar soluções que além de atender o aspecto comercial e financeiro, tenham significado alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;

CONSIDERANDO os termos expostos na Portaria nº 181 - D/2008 - GAB, que trata da situação atual das pessoas beneficiárias do Programa de Subsídio à Habitação – PSH no **Conjunto Habitacional Palitolândia, localizado na Vila Irmã Dulce, nesta cidade;**

RESOLVE:

I – ESTABELECE, em caráter extraordinário, a PRORROGAÇÃO do período anteriormente concedido pela Portaria acima citada, passando a ser válida até o dia **06/03/2009**, para que os mutuários inadimplentes requeiram a mencionada regularização dos imóveis frente à Casa do Mutuário, localizada à Rua Olavo Bilac, esquina com Rua Simplicio Mendes, fundos da Igreja de Nossa Senhora das Dores, na Praça Saraiva, Teresina – PI, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira;

II – DETERMINAR aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e eficácia plena desta Portaria, assinada pela Diretora Presidente legalmente constituída, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, devendo-lhe ser dada ampla divulgação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

LUCILE DE SOUZA MOURA
Diretora Presidente da EMGERPI

OF. 170

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: AA.120.1.004528/08

CONCORRÊNCIA 06/08

CONTRATO Nº 39/2009

DO OBJETO – cujo objeto é a construção do centro de reabilitação da Fazenda da Paz, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, conduzindo-se tal contratação sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

CONTRATADA: MC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.135.007,46 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, sete reais e quarenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, I, c, da Lei nº 8.666/93.

DATA: 02 de fevereiro de 2009

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Presidente EMGERPI) e Raimundo Mendes de Carvalho Filho/ Rep. Legal / MC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Teresina-PI, 02 de fevereiro de 2009.

OF. 008